



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 095 DE 16 DE MARÇO DE 2015

*“Designar responsável pela gestão e acompanhamento da emissão de auxílio representação para conselheiros e colaboradores no âmbito do Coren/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**Considerando** a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem;

**Considerando** a Decisão Coren/SC 17/2009, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Secretária Executiva, **Priscila Patitucci Nascimento**, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do pagamento de auxílio representação para conselheiros e colaboradores no âmbito do Coren/SC e a Chefe de Gabinete com sua substituta em eventual impedimento.

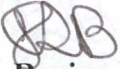
**Art. 2º** - Compete ao responsável: **(a)** Acompanhar os aspectos referentes a correta execução do disposto na Decisão que trata do assunto; **(b)** Verificar junto à Decisão o correto cumprimento de todas as cláusulas; **(c)** Tomar decisões gerenciais decorrentes do dia a dia; **(d)** Receber e dar os devidos encaminhamentos aos pedidos de auxílios representação; **(e)** Receber e atestar os relatórios de atividades e encaminhar a solicitação do pagamento para aprovação da Diretoria; **(f)** Rejeitar no todo ou em partes os pedidos de auxílio apresentados em desacordo com o previsto na Decisão; **(g)** Resolver pendências da execução do objeto, cientificado a Diretoria acerca de fatos relevantes ocorridos em relação a execução do serviços.

**Art. 3º** - Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga-se a Portaria nº 060/2012.

Florianópolis, 16 de março de 2015.

*Recebi em Priscila 9/6*

  
**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

  
**Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga**  
**Coren/SC 33.635**  
**Secretária**